

**FATORI SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**

R Expedicionário Holz nº 550, Andar 18 Sala 1805 Bairro América, Joinville, SC, CEP 89.201-740

**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Relatório da Administração;
- Notas Explicativas;

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2025**

<https://fatoripay.com.br/>

A Diretoria do FATORI declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ANDRE  
EFFTING  
VANDERLINDE  
:05356629982

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
EFFTING  
VANDERLINDE:05356629  
982  
Dados: 2025.03.31  
11:47:18 -03'00'

---

André Effting Vanderlinde  
Diretor

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, ANDRÉ EFFTING VANDERLINDE, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2025

ANDRE EFFTING  
VANDERLINDE:  
05356629982

Assinado de forma digital  
por ANDRE EFFTING  
VANDERLINDE:053566299  
82  
Dados: 2025.03.31  
11:47:36 -03'00'

---

André Effting Vanderlinde  
Diretor

FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
 CNPJ: 05.669.150/0001-06  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	31/12/2024	31/12/2023		NE	31/12/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.232</b>	<b>1.358</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>16</b>	<b>0</b>
Disponibilidades		29	14	Depósitos		0	0
				Outros Depósitos		0	0
Relações Interfinanceiras	4	0	420	Outras obrigações	6	16	0
Créditos Vinculados		0	420	Fiscais e previdenciárias		0	0
Operações de crédito	5	778	501	Diversas		16	0
Operações de crédito		821	503				
(-) Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-43	-2				
Outros créditos		425	423	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	7	<b>1.216</b>	<b>1.358</b>
Diversos		425	423	Capital Social		1.420	1.358
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	Capital		1420	1000
Imobilizado		0	0	Aumento de Capital		0	420
Outras Imobilizações de Uso		0	0	Reserva de Lucros		0	0
(-) Depreciações Acumuladas		0	0	Lucros/Prejuízos acumulados		-204	-62
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.232</b>	<b>1.358</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>1.232</b>	<b>1.358</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ: 05.669.150/0001-06

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	NE	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>87</b>	<b>169</b>	<b>85</b>
Operações de crédito		87	169	85
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(35)</b>	<b>(40)</b>	<b>(17)</b>
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(35)	(40)	(17)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>52</b>	<b>129</b>	<b>68</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>		<b>(160)</b>	<b>(271)</b>	<b>(122)</b>
Rendas de tarifas bancárias		0	0	0
Despesas de pessoal		0	0	0
Outras despesas administrativas		(157)	(265)	(107)
Despesas tributárias		(3)	(6)	(3)
Outras receitas (despesas)		0	0	(12)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(108)</b>	<b>(142)</b>	<b>(54)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(8)</b>
Receitas/ Despesas Não Operacionais		0	0	(8)
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>		<b>(108)</b>	<b>(142)</b>	<b>(62)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	9	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Provisão para imposto de renda		0	0	0
Provisão para contribuição social		0	0	0
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>		<b>(108)</b>	<b>(142)</b>	<b>(62)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) por ação</b>		<b>(0,11)</b>	<b>(0,14)</b>	<b>(0,06)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ: 05.669.150/0001-06

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>-108</b>	<b>-142</b>	<b>-62</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>-108</b>	<b>-142</b>	<b>-62</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2022</b>	<b>1.000</b>		<b>25</b>		<b>-</b>	<b>1.025</b>
Aumento de Capital	-	-		420		420
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-			(87)	(87)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	(25)		25	-
Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP						-
Líquido (Prejuízo) do Período					-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	<b>1.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>420</b>	<b>(62)</b>	<b>1.358</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(25)</b>	<b>420</b>	<b>(62)</b>	<b>333</b>
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	<b>1.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>420</b>	<b>(62)</b>	<b>1.358</b>
Aumento de Capital	420	-	-	(420)	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(142)	(142)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-
Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP						-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>1.420</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(204)</b>	<b>1.216</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>420</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(420)</b>	<b>(142)</b>	<b>(142)</b>
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
<b>Saldos em 30 de junho 2024</b>	<b>1.420</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(96)</b>	<b>1.324</b>
Aumento de Capital	-	-		-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(108)	(108)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-
-Compensação prejuízos anteriores	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>1.420</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(204)</b>	<b>1.216</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(108)</b>	<b>(108)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>			
<b>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</b>			
	<b>01/07 a 31/12/2024</b>	<b>01/01 a 31/12/2024</b>	<b>01/01 a 31/12/2023</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro/Prejuízo do período	-108	-142	-62
Ajustes por Depreciação/Amortização	0	0	0
Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	35	41	0
	<b>96</b>	<b>-304</b>	<b>-369</b>
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>			
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	0	0	160
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	82	-318	-158
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-2	-2	-360
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	0	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	16	16	-11
	<b>23</b>	<b>-405</b>	<b>-431</b>
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>			
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>			
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado/Intangível	0	0	0
	<b>0</b>	<b>420</b>	<b>395</b>
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>			
Reversão Prejuízo	0	0	0
5.2 Dividendos pagos	0	0	-25
Aumento Capital Social	0	420	420
	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>-36</b>
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>			
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>50</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>14</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Interessados: A FATORI SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2024 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**FATORI CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, constituída em 15 de Maio de 2003, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior.

As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais.

A FATORI SCM, avaliou os eventos subsequentes até o dia 28 de março de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

#### **a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### **d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)**

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

#### **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer

a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.**

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

#### j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

#### k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

### 4. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados nas Relações Interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>0</b>	<b>420</b>
Créditos Vinculados	0	420

### 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	821	0	821	503	0	503
Títulos Descontados	0	0	0	0	0	0
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-43	0	-43	-2	0	-2
	<b>778</b>	<b>0</b>	<b>778</b>	<b>501</b>	<b>0</b>	<b>501</b>

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	31/12/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	745	4	503	2
D	10,00%	29	3	0	0
E	30,00%	15	4	0	0
H	100,00%	32	32	0	0
		<b>821</b>	<b>43</b>	<b>503</b>	<b>2</b>

## 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	2024	2023
<b>Outras Obrigações</b>	<b>16</b>	<b>0</b>
Diversas	16	0

## 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(em reais)

### Capital Social

O capital social em dezembro de 2024 totalizou R\$ 1.420.000,00.

### Lucros ou Prejuízos Acumulados

A instituição obteve um Prejuízo de R\$ 204.145,94 acumulado no exercício de 2024.

## 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

(em reais)

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	Expresso em Reais	
	31/12/2024	31/12/2023
Contas de Resultado Credoras	169.581,90	85.114,42
Contas de Resultado Devedoras	-311.688,39	-147.154,49
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>-142.106,49</b>	<b>-62.040,07</b>
(+) Adições	40.568,49	24.784,64
(-) Exclusões	-84,25	-13.159,75
<b>Lucro (Prejuízo) Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>-101.622,25</b>	<b>-50.415,18</b>
(-) Compensação Prejuízos Fiscal	0	0
<b>Lucro (Prejuízo) Tributário</b>	<b>-101.622,25</b>	<b>-50.415,18</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	0	0
Contribuição Social- 9%	0	0

## 9. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte,

à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

### **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

### **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

### **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância:

considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

## **10. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

**(em reais)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 113,59 % ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2024 em R\$ 1.215.854,06.

## **11. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

## **12. IMPACTO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021**

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se uma diminuição total de R\$ 15.517,59 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

ATIVO	VALOR AJUSTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% PL
Operações de Crédito	- R\$ 15.517,59	R\$ 1.200.336,47	-1,29%

## **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024 foi autorizada pelos sócios da FATORI SCM LTDA, em 28 de março de 2025.